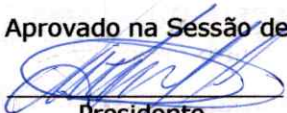


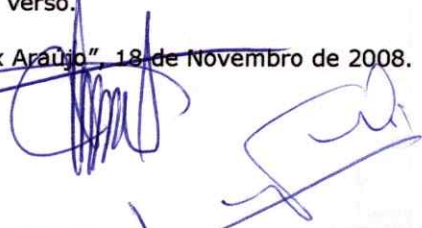




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

<p><b>REQUERIMENTO</b> <b>VISTO EXP.</b></p> <p>OF N.º <u>4041</u> SEC. SAUOE EST.</p> <p>Nº <u>1.567</u> /2008</p>	<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em: <u>20/11</u> /2008</p> <hr/> <p>Adiado para a próxima Sessão</p> <p>Em: / /2008</p> <p>Presidente</p> <p><b>VISTO EXP.</b></p>	<p style="text-align: right;"><b>DESPACHO</b></p> <p>Aprovado na Sessão de <u>03</u> de <u>12</u> de 2008</p> <p> Presidente       1º Secretário</p> <hr/> <p><b>EMENTA: REQUER REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL EM NOSSO ESTADO.</b></p> <p style="text-align: right;"><b>VISTO EXP.</b></p>
---	--	---

<p><b>Senhor Presidente,</b></p>	<p>OF N.º <u>4042</u> SEC. SAUOE MUN.</p>	<p>OF N.º <u>4043</u></p>	<p>OF N.º <u>4044</u></p>
<p><b>REQUEIRO</b> a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitada as <b>SECRETÁRIAS DE SAÚDE DO ESTADO E DO MUNICÍPIO</b>, os <b>Srs. GERALDO ALMEIDA DA CUNHA FILHO e JOÃO EDILSON GARCIA DE MENEZES</b>, que determinem junto às maternidades e hospitais a realização de triagem auditiva neonatal.</p> <p>A deficiência auditiva permanente, de acordo com o Consenso Europeu em Triagem Auditiva Neonatal (DAP), é definida quando a média dos limiares auditivos obtidos nas frequências 500, 1000 e 2000 Hz for maior que 40 dB bilateralmente. Consiste de um problema sério de saúde pública afetando 1 a 6:1000 nascidos vivos normais e de 1 a 4: 100 recém-nascidos atendidos em UTI neonatal, segundo dados de diferentes estudos epidemiológicos publicados. Se forem consideradas as perdas neurosensoriais parciais, a incidência em nascidos vivos normais chega a 6 a 8: 1000.</p> <p>Devido ao impacto importante na população infantil e que é obrigatório, pelos conhecimentos atuais, a detecção da perda dentro dos 3 primeiros meses de vida, para atendimento apropriado antes dos 6 meses, é imprescindível a instituição de um programa de triagem para surdez. Dados adicionais evidenciam que estatísticas da Academia Americana de Pediatria mostram que, nos EUA, a média para detecção por familiares ou pediatras é de catorze meses; e estudos do Instituto Nacional de Educação dos surdos- INES mostram, que no Rio de Janeiro, o tempo médio desta é de 3 anos.</p> <p>Deve ser pesado o fato que a linguagem se desenvolve tanto no ouvinte quanto no não-ouvinte, igualmente, nos primeiros seis meses, o que marca o momento que deve iniciar o tratamento. Há trabalhos que documentam que crianças com perda auditiva atendidas precocemente têm melhor desenvolvimento do que as recebem cuidados tardiamente (2 a 3 anos, por exemplo), em relação à fala, linguagem, ganho escolar, auto-estima e adaptação psicossocial.</p> <p>Tão importante quanto o teste do pezinho (detecção neonatal de Fenilcetonúria-PKU), a triagem auditiva neonatal universal deveria fazer parte da rotina de todas as maternidades, pois a detecção precoce da deficiência auditiva ainda é a melhor maneira de garantirmos à criança com deficiência auditiva a oportunidade de ter uma linguagem verbal mais próxima da normalidade.</p> <p>Com a detecção da deficiência auditiva após o segundo ano de vida, a criança perde, por causa de seu mundo silencioso, a fase mais importante da aquisição de linguagem e provavelmente terá dificuldades não só para se comunicar, mas também de inter-relacionamentos, já que vive num mundo de ouvintes.</p> <p>Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.</p> <p>Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 18 de Novembro de 2008.</p> <p style="text-align: center;"> <b>FERNANDO CARVALHO</b> Vereador do PMDB</p> <p style="text-align: right;"></p>			

**CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA (GOVERNADOR DA PARAÍBA)**

Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa

**GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**

Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)**

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

**JOÃO MENEZES (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)**

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO AGRESTE DA BORBOREMA**

Rua Rosângela Santos Vidal, 65 - Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB

**SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPINA GRANDE**

Rua Maciel Pinheiro, 360, 4º Andar - Centro, Campina Grande-PB

**ACI - ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE IMPRENSA**

Rua Paulo de Frontim, s/n, Catolé, nesta cidade.

**SAB DE BODOCONGÓ**

Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/n, Bodocongó, nesta cidade

**CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ**

Rua Eduardo Ferreira Ramos, 501, Bodocongó, nesta cidade.

**SAB DO CATOLÉ**

Rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, nesta cidade.

**SAB DO SANDRA CAVALCANTE**

Rua Luíz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, nesta cidade.

**RÁDIO COMUNITÁRIA ARIÚS FM**

Av. Elpídio de Almeida, 1821, Catolé, nesta cidade

**RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM**

Rua José da Silva Amorim, 06 - Malvinas, nesta cidade.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA**